TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 74 | Quarta-feira, 23/04/2025

Atos do Presidente **1**
Gabinetes de Autoridades **2**
Secretaria de Apoio Especializado 2
Secretaria-Geral de Administração **5**
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas 5
Diretoria de Análise de Direitos 6
Diretoria de Saúde 11
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade 12
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho 13
Secretaria Especializada em Compras Públicas 20
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira 21
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos 22
Diretoria de Operações na Sede 22

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3° a 5° do art. 295 do Regimento Interno do TCU

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990, art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação especial de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 14 de abril de 2025

NOME / CARGO / MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRE FEITOZA DE MENDONCA / AUFC / 11988-1	005.896/2025-8
VIVIANE DE PAULA ABIB / AUFC / 11974-1	005.896/2025-8

VITAL DO RÊGO
Ministro Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e Portaria-TCU nº 08, de 09 de janeiro de 2025.

Em 23 de abril de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 4 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R$ 6.090,02 (seis mil e noventa reais e dois centavos).

(TC-006.941/2025-7)

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 34/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025) ;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 8;
ATIVIDADE(S): Reunião técnica com os servidores da Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco - Sistema Hermes nº 6/2025;
LOCAL/PERÍODO: Recife - PE - de 24 a 25/04/2025;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA *(LDO/2024)*	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	24/04/2025 a 25/04/2025	24/04/2025 a 25/04/2025 (1,5)	1,5	R$ 1.466,95	R$ 121,66	R$ 2.078,76	R$ 610,25	R$ 1.029,71	R$ 1.659,30
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA / 8629-0	AUFC/90% da diária de Ministro	24/04/2025 a 25/04/2025	24/04/2025 a 25/04/2025 (1,5)	1,5	R$ 1.320,25	R$ 121,66	R$ 1.858,71	R$ 610,25	R$ 809,66	R$ 1.659,30
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/90% da diária de Ministro	24/04/2025 a 25/04/2025	24/04/2025 a 25/04/2025 (1,5)	1,5	R$ 1.320,25	R$ 121,66	R$ 1.858,71	R$ 610,25	R$ 809,66	R$ 1.659,30

Em 23 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 22 de abril de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de material para este Tribunal, conforme Manifestação da Dirop, exarada à peça 6 dos autos, ressaltando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do inciso VII do art. 1° da aludida Portaria-TCU nº 8, de 2025, por envolver despesa de pequeno vulto.

CARGO/NOME/MATRÍCULA	VALOR DA DESPESA
TEFC/JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE/2921-1	R$ 3.329,08 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).

(TC-006.849/2025-3)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 22 de abril de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante o período indicado, por ocasião da viagem objeto do processo nº TC 002.969/2025-4, Sistema Viajar nº 72/2025, para o cumprimento de missão oficial no exterior, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
SUBPROCURADOR-GERAL PAULO SOARES BUGARIN	21 a 29/3/2025	R$ 151,76 (cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

(TC-005.987/2025-3).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 23 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO - SEAE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1° da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 177, de 23 de novembro de 2020, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão, e o prazo de 10 (dez) dias para a comprovação das despesas, a contar da data final da aplicação dos recursos.

(TC-006.988/2025-3)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 15 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO, a partir de 5/11/2020, nos proventos de LOHIR MACHADO, aposentada, matrícula 558-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC nº 007.068/2024-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PATRICK BEAL, matrícula 3375-8, para substituir, no(a) CCTCU/Didoc/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA, matrícula 8553-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/4/2025.

(Número de controle: 12992)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, matrícula 6546-3, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 24/4/2025.

(Número de controle: 12986)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de abril de 2025, JONAS SANTOS DA CRUZ, matrícula 10584-8, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ARIANE PEREIRA PEGORARO, matrícula 4140-8, TEFC, exercida no(a) Searp/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 12980)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de abril de 2025, KARLON JOEL FIORINI, matrícula 7600-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, matrícula 8087-0, AUFC, exercida no(a) 2ª Diat/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

(Número de controle: 12993)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, no período de 5/5/2025 a 9/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12953)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, no período de 23/4/2025 a 25/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12994)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS FONSECA NUNES, matrícula 7672-4, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, matrícula 5059-8, no período de 14/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12991)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8070-5, para substituir, no(a) Ouvidoria/Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, matrícula 3854-7, no período de 28/4/2025 a 30/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12989)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8070-5, para substituir, no(a) Ouvidoria/Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, matrícula 3854-7, no período de 5/5/2025 a 9/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12990)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designação de médico contratado para atuar como médico perito do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico BENONI CARVALHO JÚNIOR - CRM-PI 3911 / RQE 3192 para atuar como médico perito em avaliação requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que o profissional contratado estará na presença do periciando na Clínica DRX - Rua 24 de Janeiro, Centro, Teresina/PI, e a distância com a perícia médica do TCU no Edifício Sede do Tribunal - Diretoria de Saúde, em observância ao § 3º do art. 2º da Resolução CFM nº 2.325/2022, de forma síncrona, em 24/4/2025, às 16h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.
SUPRIDO: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.
MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).
LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-1.
PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4895, conforme descrito acima.

Em 23 de abril de 2025.

ESTELA VASCONCELOS LIMA
Assessora substituta da SecFinanças-ASS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SRI-ADJUNTA;
ATIVIDADE(S): ENCONTRO REGIONAL (POLO JOÃO CÂMARA) Convite para proferir palestra nos Encontros Regionais da Escola de Contas - Sistema Viajar nº 278/2025;
LOCAL/PERÍODO: João Câmara-RN, em 05/05/2025;
ATESTAÇÃO: SRI-Adjunta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
JONAS MARCONDES DE LIRA 10165-6	AUFC FC-3	05 a 07/05/2025	1,5	1,5	R$ 880,95	R$ 121,67	R$ 1.199,76	R$ 0,00	R$ 1.199,76	R$ 0,00	R$ 1.199,76

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: ENCONTRO REGIONAL (POLO JOÃO CÂMARA) Convite para proferir palestra nos Encontros Regionais da Escola de Contas - Sistema Viajar - evento nº 278/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
JONAS MARCONDES DE LIRA 10165-6	AUFC FC-3	05/05/2025 a 06/05/2025	Natal/João Câmera/Natal	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	169,4 KM	R$ 0,93	R$ 157,54

Em 23 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;
ATIVIDADE(S): Representação do TCU na II Reunião de Sherpas do BRICS - Sistema Viajar nº 273/2025;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 24/04/2025;
ATESTAÇÃO: SEGEPRES, Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO ***.393.068-**	Colaborador	23 a 24/04/2025	1,5	1,5	R$ 880,17	R$ 68,18	R$ 1.252,08	R$ 610,25	R$ 1.862,33	R$ 203,03	R$ 1.659,30
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS 6549-8	AUFC FC-4	23 a 24/04/2025	1,5	1,5	R$ 836,16	R$ 121,67	R$ 1.132,57	R$ 610,25	R$ 1.742,82	R$ 83,52	R$ 1.659,30

Em 23 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEGEPRES E PELO ISC;
ATIVIDADE(S): 14° Redes WeGov - Sistema Viajar nº 245/2025;
LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 29 a 30/04/2025;
ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
MARILIA FIGUEREDO GUIMARAES ***.291.741-**	Prestador de serviço	28 a 30/04/2025	2,5	2,5	R$ 689,47	R$ 0,00	R$ 1.723,67	R$ 610,25	R$ 2.333,92	R$ 0,00	R$ 2.333,92
VANESSA MELO DO AMARAL 11472-3	AUFC FC-3	29 a 30/04/2025	1,5	1,5	R$ 836,16	R$ 121,67	R$ 1.132,57	R$ 610,25	R$ 1.742,82	R$ 83,52	R$ 1.659,30

Em 23 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE(S): Representação do TCU no workshop intitulado "Avaliação e Alinhamento Estratégico das Auditorias do Conselho de Auditores da ONU", no âmbito do mandato no órgão - Sistema Viajar nº 256/2025;
LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 12 a 15/05/2025;
ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
JULIANA PONTES DE MORAES 6268-5	AUFC FC-6	10 a 17/05/2025	7,5	5	US$ 623,61	R$ 405,55	US$ 4.677,07	US$ 199,56	US$ 4.876,63	R$ 0,00	US$ 4.876,63

Em 22 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;
ATIVIDADE(S): Encontro de Assessores da Segecex 2025 - Sistema Viajar nº 173/2025;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 30/04/2025;
ATESTAÇÃO: AudEducação, AudTCE, Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
EDMUR BAIDA 3452-5	AUFC FC-3	29/04/2025 a 01/05/2025	2,0 0,5	2	R$ 836,16 R$ 880,95	R$ 162,22	R$ 1.950,57	R$ 610,25	R$ 2.560,82	R$ 0,00	R$ 2.560,82
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS 7636-8	AUFC FC-3	29/04/2025 a 01/05/2025	2,0 0,5	2	R$ 836,16 R$ 880,95	R$ 162,22	R$ 1.950,57	R$ 610,25	R$ 2.560,82	R$ 0,00	R$ 2.560,82
FERNANDO COSTA NEIRA 8168-0	AUFC FC-3	29 a 30/04/2025	1,5	1,5	R$ 836,16	R$ 121,67	R$ 1.132,57	R$ 610,25	R$ 1.742,82	R$ 83,52	R$ 1.659,30

Em 23 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTA;
ATIVIDADE(S): Apresentação do Projeto FNDE Chegando Junto - Sistema Viajar nº 272/2025;
LOCAL/PERÍODO: Caxias-MA, de 28 a 29/04/2025;
ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2025)*	TOTAL A PAGAR
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA 5094-6	AUFC FC-3	27 a 30/04/2025	3,5	2,5	R$ 836,16	R$ 202,78	R$ 2.723,78	R$ 610,25	R$ 3.334,03	R$ 0,00	R$ 3.334,03

Em 23 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECCOMPRAS Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para comissão de recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 2/2024.

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM COMPRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e com fulcro no disposto no art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 2/2024, que consiste na contratação de licenças de *softwares* e de serviços de suporte técnico para soluções de segurança de TI dos fabricantes CheckPoint *Software* Technologies e F5 *Networks*, conforme especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 56/2023.

Presidente:
RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula nº 6519-6

Membros Titulares:
ALAN GUILHERME DE OLIVIERA, matrícula nº 11862-1
LEANDRO RESENDE GOMES, matrícula nº 11876-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1°, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 23 de abril de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVICOS LTDA	Segundo Termo de Apostilamento de repactuação de preços do Contrato nº 44/2022-SEGEDAM, que tem por objeto a prestação de serviços odontológicos nas dependências do Tribunal de Contas da União - TCU.	2023, 2024	R$ 10.284,00	TC-017.556/2024-4

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE

PORTARIAS

PORTARIA-DIOP Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais setoriais do Contrato 5/2025-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67-A, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais setoriais do Contrato 5/2025-Segedam, firmado com a empresa QUEIROZ JUNIOR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19.540.139/0001-56, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepção e copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, utensílios e insumos, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas da União - TCU e Instituto Serzedello Côrrea (ISC/TCU), em Brasília/DF.

Parágrafo único. A fiscalização a ser realizada pelos fiscais setoriais designados nesta Portaria se refere apenas aos postos de garçons do contrato 5/2025.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUIZ NISHIKAWA	2638-7	SECOP
ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7	SECOP

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se como Fiscal Setorial, o servidor representante de unidade ou subunidade do TCU beneficiária diretamente da prestação de serviços terceirizados, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3° Caberá aos fiscais setoriais e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Além das atribuições referidas no caput deste artigo, de forma complementar às atribuições do fiscal do contrato, compete aos fiscais setoriais:

I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;

II - informar mensalmente ao fiscal do contrato se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis, especialmente no que tange a obrigações trabalhistas;

III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal do contrato, quando solicitado;

IV - informar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso; e

V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

Art. 4º As atribuições dos Fiscais Setoriais não eximem os Fiscais do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do fiscal setorial, salvo se houver indicação prévia à Fiscalização do contrato do respectivo substituto, suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo seu chefe imediato ou pelo titular, ou seu substituto, da unidade beneficiária dos serviços, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretor de Operações na Sede

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.

PORTARIA-DIOP Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais setoriais do Contrato 59/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67-A, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais setoriais do Contrato 59/2024-Segedam, firmado com a empresa MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 04.689.445/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A fiscalização a ser realizada pelos fiscais setoriais designados nesta Portaria se refere apenas aos seguintes postos do contrato 5/2025: Segurança Pessoal Privada; Vigilância Armada - Supervisão; e Encarregado Geral - Segurança Institucional.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAIR FRANCISCO CORRÊA	1796-5	SEAE
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	3006-6	SEAE

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se como Fiscal Setorial, o servidor representante de unidade ou subunidade do TCU beneficiária diretamente da prestação de serviços terceirizados, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3° Caberá aos fiscais setoriais e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Além das atribuições referidas no caput deste artigo, de forma complementar às atribuições do fiscal do contrato, compete aos fiscais setoriais:

I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;

II - informar mensalmente ao fiscal do contrato se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis, especialmente no que tange a obrigações trabalhistas;

III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal do contrato, quando solicitado;

IV - informar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso; e

V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato.

Art. 4º As atribuições dos Fiscais Setoriais não eximem os Fiscais do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do fiscal setorial, salvo se houver indicação prévia à Fiscalização do contrato do respectivo substituto, suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo seu chefe imediato ou pelo titular, ou seu substituto, da unidade beneficiária dos serviços, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretor de Operações na Sede

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77946862.